

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	221
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	11463
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2021
SETOR SOLICITANTE	Diretoria Executiva
OBJETO	Inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexsander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, a ser realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material/Serviço **Setor Requisitante:** DIRETORIA EXECUTIVA **Emitido em:** 03/09/2021

Responsável pela Demanda: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 09/09/2021

Descrição resumida: Inscrição de funcionários do CRCMG em eventos

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, em suas cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão e, no caso desse evento, específico, os funcionários do CRCMG precisam estar cientes e em sintonia com as novidades quanto aos custos e qualidade do gasto no Setor Público.

Valor unitário:

R\$200,00

Assim temos:

5 inscrições, na modalidade virtual, no valor unitário de R\$200,00, totalizando R\$1.000,00

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Solicito que seja feita a inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexsander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (www.socialiris.org/eventos) evento 100% online, e que será realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.	5

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5005 CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 INSCRIÇÕES
Valor disponível: R\$ 8.320,04
Valor estimado: R\$ 1.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
406	MARIO ROGERIO MAROTTA	03/09/2021	14:36

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 03/09/2021
15:09:09

Gerência/Assessoria solicitante

DIRETORIA EXECUTIVA

Descrição resumida:

Inscrição de funcionários do CRCMG em eventos

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
INSTITUTO SOCIAL IRIS Fone: (84) 3012-5516 Contato: Adriana Entrega: 08/10/2021 Data: 01/09/2021	5.00	Solicito que seja feita a inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexsander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (www.socialiris.org/eventos) evento 100% online, e que será realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
			TOTAL:	R\$ 1.000,00

Observação

O Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público é um evento de capacitação que propõe o diálogo entre estado, governo e sociedade na busca de estratégias e soluções para a melhoria da qualidade nos gastos públicos. Este evento anual ocorre desde 2010 e conta com a participação de profissionais da gestão pública, contadores, pesquisadores, alunos e cidadãos em geral, além de trabalhar em parceria com importantes instituições atuantes nas áreas de contabilidade, finanças, orçamento, controles e governança aplicados ao setor público. Ao todo, mais de 17,5 mil pessoas já participaram do Congresso CQ ao longo de sua história, tendo o evento obtido reconhecimento de autoridades e sites especializados, além de grande repercussão na mídia e redes sociais.

Considerando que neste ano o evento será realizado entre os dias 4 a 8 de outubro de 2021, de forma online, a Diretoria Executiva do CRCMG entrou em contato com a empresa responsável pela organização do evento e solicitou um orçamento para a inscrição de 5 (cinco) funcionários, tendo sido recebida uma proposta no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Dessa forma, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais irá realizar essa contratação pelo valor de R\$1.000,00 (um mil reais) sem a realização de processo licitatório, uma vez que essa contratação direta pode ser justificada em razão do seu enquadramento em duas situações distintas previstas na lei nº 8.666/1933, sendo elas: a dispensa de licitação em função do valor, nos termos do inciso II do art. 24; e inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O enquadramento do serviço como dispensa de licitação se justifica em razão do valor das inscrições para o evento, R\$1.000,00 (um mil reais), ser inferior ao limite fixado no referido dispositivo legal, para contratação de serviços e aquisições, R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Já o enquadramento como inexigibilidade de licitação, se justifica em função de duas particularidades: por ser considerado um serviço técnico de natureza singular, nos termos do inciso IV do art. 13; e em razão do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público ser um evento específico, destinado aos profissionais das áreas de contabilidade, finanças, orçamento, controles e governança aplicados ao setor público, que tem por objetivo buscar estratégias e soluções para a melhoria da qualidade nos gastos públicos.

Assim, considerando que a formalização de um processo de inexigibilidade, além de ser mais morosa, representa um custo administrativo mais elevado que o processo de dispensa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, mas sem, contudo, contrariar os demais princípios aplicáveis à Administração Pública e, principalmente, a legislação pertinente, optamos por formalizar essa contratação por meio de dispensa de licitação.

FORNECEDOR SELECIONADO: INSTITUTO SOCIAL IRIS

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEANDRO MAGALHAES PAULINO em 08/09/2021

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 08/09/2021
10:49:02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CNPJ: 10.282.714/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:04 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **5989.B942.FC92.C746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.282.714/0001-93

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL IRIS

Endereço: AVENIDA DOS PINHEIRAS 684 / NEOPOLIS / NATAL / RN / 59080-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101501393987167343

Informação obtida em 21/10/2021 09:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL IRIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.282.714/0001-93

Certidão nº: 41019999/2021

Expedição: 21/10/2021, às 09:23:17

Validade: 18/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL IRIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.282.714/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
692	08.09.2021	ORDINARIO	11463	696	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES		5005 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1171	INSCRIÇÕES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			11463	0	
Favorecido					
Nome	: INSTITUTO SOCIAL IRIS		CNPJ / CPF	: 10.282.714/0001-93	
Endereço	: AV DOS PINHEIRAIS, 684 - SALA 01		Bairro	: NEÓPOLIS	
CEP	: 59080-250	Cidade	: NATAL	UF	: RN
Banco	: BRASIL	Agência	: 1533	Conta	: 112.573-7
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, MAURO BENEDITO PRIMEIRO, ROBSON BARBOSA MIRANDA E VINÍCIUS TADEU REZENDE ROSA NO 11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 4 A 8 DE OUTUBRO DE 2021 DE FORMA ONLINE. DISPENSA Nº 11463.			1	1.000,00	1.000,00
Valor por Extenso					
Um Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
50.700,00	19.699,96		1.000,00		30.000,04

Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2021

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 08/09/2021
10:40:11

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 08/09/2021 11:30:34

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/09/2021
11:44:36

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11463

Objeto: Inscrição de funcionários do CRCMG em eventos

Fornecedor: INSTITUTO SOCIAL IRIS

Valor: R\$ 1,000.00

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Solicito que seja feita a inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (www.socialiris.org/eventos) evento 100% online, e que será realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.	5

Relatório:

O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 / 1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG. O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Responsável pela condução do processo: LEANDRO MAGALHAES PAULINO

Data: 08/09/2021

Responsável pelo Parecer
Belo Horizonte, 8 de setembro de 2021

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 08/09/2021 14:25:05

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO SOCIAL IRIS
CPF/CNPJ: 10.282.714/0001-93
Contato: Adriana
Telefone: (84) 3012-5516
E-mail: contato@socialiris.org

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Solicito que seja feita a inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexsander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (www.socialiris.org/eventos) evento 100% online, e que será realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 08/09/2021
15:21:05



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000699
Competência: OUT/2021
Data Prestação Serviço: 18/10/2021
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 18/10/2021 às 14:31:20

Código de Verificação: 784896527

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 10.282.714/0001-93 Inscrição Municipal: 168.337-3
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL IRIS
Endereço: AV DOS PINHEIRAIS, 684, SL01, NEOPOLIS, 59080-250
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 3217-6590 E-mail: socialiris@gmail.com

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CPF/CNPJ: 17.188.574/0001-38 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA CLÁUDIO MANOEL, 639, SAVASSI, 30140-105
Município: BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone: E-mail:

Serviços

17.23 - APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Inscrições no XI Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, para os servidores: ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, MAURO BENEDITO PRIMEIRO, ROBSON BARBOSA MIRANDA e VINÍCIUS TADEU REZENDE ROSA, realizado de 04 a 08 de outubro/2021, modalidade 100% online. Correspondente a nota de empenho nº 692.	5,0000	200,00	1.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
,**	1.000,00	5,00	50,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido pelo prestador. Isenção dos impostos federais conforme: art. nº15 da lei 9.532/97, inciso IV do art. nº13 e 14 de mp nº2.158-35. Dados bancários: Banco: Banco do Brasil (Código 001), Agência: 1.533-4 Conta Corrente: 11.2573-7. .

Leandro Paulino - CRCMG

Assunto: ENC: INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Anexos: NF 697_CRC MG_NE 690_XI CONGRESSO CQ.PDF; NF 698_CRC MG_NE 691_XI CONGRESSO CQ.PDF; NF 699_CRC MG_NE 692_XI CONGRESSO CQ.PDF; Declaração ISENÇÃO_Instituto Social Iris.pdf; PROGRAMAÇÃO XI CONGRESSO CQ.docx.pdf; Edson de Carvalho Cardozo.pdf; Certificados NE 691.rar; Certificados NE 692.rar

De: Congresso CQ <congressocq@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 18 de outubro de 2021 14:50

Para: Leandro Paulino - CRCMG <leandro.paulino@crcmg.org.br>

Assunto: Re: INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Encaminhamos em anexo notas fiscais, correspondentes às presenças confirmadas no XI Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, realizado de 04 a 08 de outubro de 2021, bem como os certificados de participação e programação detalhada do evento.

IMPORTANTE:

O Instituto social íris é isento dos impostos federais conforme: art. nº15 da lei 9.532/97, inciso IV do art. nº13 e 14 de mp nº2.158-35. Declaração em anexo.

O pagamento da nota fiscal deve ser realizado por meio de transferência bancária ou depósito, de acordo com dados abaixo (vide NF):

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil (Código 001)

Agência:1.533-4

Conta Corrente: 11.2573-7.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do XI Congresso Internacional CQ

Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11463 Pedido de Material/Serviço

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
5	Solicito que seja feita a inscrição dos funcionários do CRCMG Mauro Benedito Primeiro, Alexsander do Prado, Vinicius Tadeu Rezende Rosa, Robson Barbosa Miranda e Ioná Mara de Moura no 11º Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público (www.socialiris.org/eventos) evento 100% online, e que será realizado no período de 4 a 8 de outubro de 2021.	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00

Fornecedor: INSTITUTO SOCIAL IRIS

R\$ 1.000,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabilidade

Dados do Empenho:		Controle da Ordem de Pagamento	Gerência de contabilidade	
Nº do empenho	Valor		Liquidação da despesa	
		OP. nº: _____	Doc. nº: _____	Visto: _____
		Vencto.: ____/____/____		

Atesto que as inscrições descritas acima foram realizadas, conforme condições pactuadas em proposta.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 20/10/2021
11:56:00

ANEXO III- IN RFB 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

O Instituto Social Iris, com sede na Av. dos Pinheirais, 684. Neópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.714/0001-93 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter Associativo (OSCIP), a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

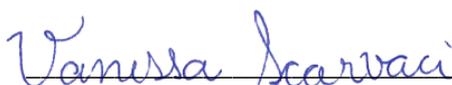
I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Natal, 18 outubro de 2021.

Atenciosamente,



Instituto Social Iris
Vanessa Scarvaci
Diretora Financeira

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
92449	22/10/2021		11463

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
692	6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	R\$ 1.000,00

Favorecido

Nome : INSTITUTO SOCIAL IRIS CNPJ / CPF : 10.282.714/0001-93
 Banco : BANCO DO BRASIL S/A Agência : 1533 Conta : 112.573-7

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 699 REFERENTE INSCRIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ALEXSANDER DO PRADO, IONÁ MARA DE MOURA, MAURO BENEDITO PRIMEIRO, ROBSON BARBOSA MIRANDA E VINÍCIUS TADEU REZENDE ROSA NO 11º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO, REALIZADO NO PERÍODO DE 04 A 08.10.2021 DE FORMA ONLINE. DISPENSA Nº 11463.	27/10/2021	R\$ 1.000,00

Descontos

Valor Bruto : R\$ 1.000,00 Valor Descontos : R\$ 0,00 Valor Líquido : R\$ 1.000,00

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA R\$ 1.000,00 (um mil reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

22/10/2021

Data

22/10/2021

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : TED Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIA
 APARECIDA LOPES
 MONTEIRO CARDOSO
 (99403641649)
 Data: 25/10/2021 14:34:47

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 25/10/2021
 14:39:25



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI

CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Conta de origem: 0084/003-000400197-7

Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG

Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor

Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO

NSA: 380

Banco destino: 001 - BB

Agência/Conta destino: 01533 000000112573-7

Tipo de conta: 1 - Corrente

Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica

Nome do destinatário: INSTITUTO SOCIAL IRIS

CPF / CNPJ do destinatário: 10.282.714/0001-93

Documento da empresa:

Informações

Valor da efetivação R\$ 1.000,00

Data da efetivação 27/10/2021

Autorização

Vinicius (27/10/2021 12:01) e Maria (27/10/2021 13:43) e Rosa (27/10/2021 13:53).

Autenticação bancária: B72331238F7821322C3DD30001



Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104